


TC 0033(089) HMI-AS  
VISTO   
DATA 07/02/2020

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1274/2020 AO CONTRATO Nº 089-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.408.210/0001-86, com sede à Rua 225, nº 158, Vila Nova, Goiânia-GO, CEP.:74.535-120, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 089-HMI**, firmado em 01/08/2014, conforme Ofício/HMI nº 239/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 10 (dez) meses, referente a prestação do serviço de imagenologia (raio-x, ultrassom e tomografia), em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **02/02/2020 e 01/12/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira - Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Fevereiro de 2020.

Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA: 50.129  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**



Centro Radiológico Vila Nova

**Contratada**

Ofício IGH/HMI nº 239/2020

Goiânia, 31 de Julho de 2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 089-HMI

Fornecedor: CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA LTDA.

Alteração nº: 6º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 06), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA (RAIO-X, ULTRASSOM, TOMOGRAFIA)**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, uma vez que, iniciará o processo de cotação com prestadores diversos, o mesmo irá fazer a cobertura contratual por 10 (dez) meses, entre 01/02/2020 a 01/12/2020.

**01 - Prorrogar o contrato por 10 meses.**

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI

## NOTA EXPLICATIVA


Informamos para os devidos fins que, o fornecedor CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços de imagenologia (raio-x, ultrassom e tomografia).

Em tempo informamos que a solicitação para nova contratação está em trâmite para as devidas correções e assinaturas.

Cumpre-se dizer, que o contrato atingiu o prazo de 60 meses estipulado no manual de serviços, todavia em razão da especificidade técnica do serviço que é realizado no Hospital Vila Nova, está em processo de organização entre o setor de contratos e diretoria geral o trâmite para continuidade desde ou confecção de novo contrato com empresa diversa.

Neste sentido em razão das negociações que estão acontecendo o serviço continua vigente e por isso requer a liberação do Aditivo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI